



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 006/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 257 SOB O N° 5062
AS 14:31 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 19/02/2019
Moares

Dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia da Sede de Cabeceira Grande e do Centro de Fisioterapia do Distrito de Palmital de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Fisioterapia Elmer Pires”, o Centro de Fisioterapia da Sede do Município de Cabeceira Grande.

Art. 2º Fica denominado “Centro de Fisioterapia Motorista Anelton Militão” o Centro de Fisioterapia do Distrito de Palmital de Minas.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Plenário Vereador João Gonzaga, 18 de fevereiro de 2019.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Vice Presidente

VEREADOR FÁBIO COELHO
1º Secretário

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSICOES
() Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 1 / 1

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre a denominação do Centro de Fisioterapia da Sede de Cabeceira Grande e do Centro de Fisioterapia do Distrito de Palmital de Minas.

Nada mais justo que homenagearmos os nossos saudosos servidores que laboraram por bom tempo junto a área de saúde de nosso Município, Elmer Pires passou pela coordenação do Posto de Saúde do Distrito de Palmital de Minas, posteriormente foi nomeado Secretário Municipal de Saúde deste Município onde o qual deixou seu legado de bons serviços prestados.

Nosso saudoso Motorista Anelton Militão foi outro servidor que por muitas vezes arriscou sua própria vida para salvar vidas, Anelton era servidor do Município de Unai-MG, nosso Município mãe, após a emancipação de Cabeceira Grande, o motorista Anelton Militão foi transferido para o então recém criado Município de Cabeceira Grande, onde o mesmo prestou por quase 18 anos seus serviços de motorista na saúde, foi um servidor exemplo, onde não media esforços em apoiar tanto o paciente quanto seus familiares no dia a dia nos hospitais, ele deixou também seu legado como motorista de ambulância.

Pensando que todo próprio público deve ser denominado para melhor ser identificado e localizado, apresentamos o Projeto em tela e espera os autores a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Plenário Vereador João Gonzaga, 18 de fevereiro de 2019.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Vice Presidente

VEREADOR FÁBIO COELHO
1º Secretário